

**DR. LUIZ CARLOS VICK FRANCISCO**, assinado ao final, Vereador desta 17ª Legislatura, com base no Artigo 276-A da Lei Orgânica do Município de Descalvado, vem apresentar, para apreciação do duto Plenário, as seguintes Emendas Impositivas (Emenda Cidadã) ao Projeto de Lei n.º 90/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Descalvado para o exercício financeiro de 2019.

Ficam acrescidos créditos nas seguintes unidades orçamentárias, conforme beneficiários, valor do crédito e finalidades especificadas nesta tabela:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Descalvado – APAE	5.000,00	Reformas	02.09.01 - Social	08.244.0209.2.027	3.3.50.43.00
Associação Descalvadense de Apoio aos Portadores de Câncer – FÊNIX	31.471,05	Reformas	02.02.01 - Saúde	10.301.0212.2.009	3.3.50.43.00
Associação Franciscana de Assistência social Santa Clara – Centro Sócio Educacional Franciscano Imaculada Conceição - AFASC	5.000,00	Reformas	02.09.01 - Social	08.244.0209.2.027	3.3.50.43.00
Casa de Orações “A Santa Aliança I” de Descalvado – Lar de Idosos e Albergue Santa Aliança I	6.471,05	Reformas	02.09.01 - Social	08.244.0209.2.027	3.3.50.43.00
Centro de Solidariedade Madre Teresa	20.000,00	Aquisição de imóvel/construção de sede própria	02.02.01 - Saúde	10.301.0212.1.007	4.4.50.42.00
DAREVI – Descalvado Ajudando na Recuperação da Vida	10.000,00	Reformas	02.02.01 - Saúde	10.301.0212.2.009	3.3.50.43.00
Grupo de Fraternidade Pai Jacob – Lar Educacional de Descalvado	5.000,00	Reformas	02.09.01 - Social	08.244.0209.2.027	3.3.50.43.00
Lar São Vicente de Paulo	5.000,00	Aquisição/instalação de materiais, bens móveis e equipamentos	02.09.01 - Social	08.244.0209.1.020	4.4.50.42.00
Prefeitura Municipal de Descalvado	15.000,00	Aquisição/instalação/construção de pontos de ônibus	02.03.02 - Obras	15.451.0225.1.015	4.4.90.51.00
União Descalvadense de Obras Sociais – UNIDOS	20.000,00	Reformas	02.09.01 - Social	08.244.0209.2.027	3.3.50.43.00
<b>Total</b>	<b>122.942,10</b>				

Os créditos acrescidos, conforme consta desta tabela, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária destinada ao Orçamento Impositivo – Emenda Cidadã.

Plenário Vereador Mário Joaquim Filla,  
Descalvado, em 29 de outubro de 2018.

**Vereador Dr. Luiz Carlos Vick Francisco**